



LEI Nº 2.920, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Flávio Barros Maracaípe.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Flávio Barros Maracaípe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 339/2023, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)